



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Fls.: 701

CNM 080572.2.0019877-23

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -19 877-

RUBRICA

CNM 080572.2.0019877-23

Imóvel:- Apartamento nº A-61, tipo "1", do Bloco "A", do 7º pavimento, parte integrante do "PARQUE RESIDENCIAL SOLIMÕES", localizado à rua Engº Niepce da Silva, nesta Capital, com a área útil de 56,05 m²., área construída de 64,39 m²., área comum de 15,52 m²., área de garagem - de 19,24m²., para estacionamento de um automóvel de passeio, sem local determinado na garagem coletiva do prédio, perfazendo a área correspondente de 99,15 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003115, do terreno constituído pelos lotes "A", "B" e nº 2, nesta cidade, com a área total de 6.112,50m²., medindo unificadamente 33,00m. de frente para a rua Engº Niepce da Silva; por 150,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais - nºs. 14.000, 65.000, 66.000, 67.000, 71.000, 68.000, 69.000 e 70.000; sendo o lado direito formado por -3- linhas retas, a 1ª mede 75,00m., aí deflete à direita e segue numa extensão de 15,50m., confrontando nessas duas linhas com o lote 1, aí deflete à esquerda e segue numa extensão de 75,00m., onde confronta com o lote fiscal nº 78.000; tendo de largura na linha de - fundos 48,50m., onde confronta com o lote fiscal nº 16.000; conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal em 28/01/82 e arquivado neste Cartório sob nº 46.568. Indicação fiscal:- 63-113-084.000-6.-

Proprietária:- CONSTRUTORA SAKAMORI LTDA., com sede n/Cap., à rua Buenos Aires nº 265, CGC 75 991 737/0001-12.-

Reg. anterior:- Mat. 14513 d/Ofício Dou fé. Em 26 de março de 1 985.-

AV 1-19 877, em 26 de março de 1 985.-

A unidade acima está hipotecada ao BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 76 601 301/0001-32, conforme o R 3 e a AV 8 da mat. 14513 deste Cartório. Dou fé.-

AV 2-19 877, em 26 de março de 1985.-

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado n/Ofício sob nº 69 080. Dou fé.- C/O,4 VRC=€\$20.720.

R 3-19 877, em 26 de março de 1 985.-

Por escritura de compra e venda lavrada no 5º Tab. d/Cap., em 01 de março de 1 985, às fls. 23 do Lº 465/NA, Construtora Sakamori Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à VALDEMIRO SCHUEDA, aposentado, CI 181 686-PR, CPF 111 380 259-68 e sua mulher LUCIR GOMES SCHUEDA, do lar, CI 249 19 4-PR, brasileiros, residentes n/Cap., à travessa Dudek nº 98; pelo preço de €\$30.000.000 pagos integralmente; s/condições. ITBI nº 002460 pg. em 01/03/85 sobre €\$33.700.000. C/3,2 VRC=€\$165.763. Dou fé.-

R.4-19.877, em 27 de maio de 1.999.- Prenot.191.777 de 21/5/99.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório das Mercês, Distrito desta Comarca, em 28 de abril de 1.999, às fls. 181 do Lº 85-N, Valdemiro Schueda e sua esposa Lucir Gomes Schueda, já identificados, venderam o imóvel à PATRICIA PERDIGÃO CARRARO, brasileira, casada em 08/09/89 pelo regime da comunhão parcial de bens com Bruno José Carraro, professora, CI nº 3.939.154-6-Pr, CPF nº 691.774.819-68, residente e domiciliada na Travessa Percy Withers nº 50, ap.802, nesta cidade, pelo preço de R\$28.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 363.506 pg em 21/5/99 sobre R\$30.700,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial

MATRÍCULA N.º
-19 877-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCXNF-HAD3J-SEY4N-HWVZM>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/04/2025



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCXNF-HAD3J-SEY4N-HWVZM>

CONTINUAÇÃO

R 5-19.877, em 28 de março de 2007.- Prenot. 287.741 de 07/03/2007.-

Por instrumento particular assinado em 28 de fevereiro de 2.007, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 288.507, Patrícia Perdigão Carraro, já identificada e seu marido Bruno José Carraro, brasileiro, fisioterapeuta, CI nº 4.523.932-2-PR, inscrito no CREFITO/PR sob nº 20737 e no CPF nº 544.733.499-34, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Carneiro Lobo nº 123, apto. 71, bairro Água Verde, venderam o imóvel a **ALESSANDRA DRABEK**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CI nº 24.999.860-9-SSP/SP, CPF nº 182.134.578-97, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Engenheiro Niepce da Silva nº 290, Bloco A, apto. 61, bairro Portão, pelo preço de R\$68.000,00, dos quais R\$46.939,22 pagos em moeda corrente nacional e R\$21.060,78 pagos com a utilização do FGTS da compradora, através da interveniente Caixa Econômica Federal -CEF. Sem condições. Declaração de Quitação/Retificação de ITBI-protocolo/ano nº 0009951/2007, expedida em 22/03/2007 avaliada em R\$68.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$136,00. C/4312 VRC=R\$452,76. Dou fé.-

LS **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto Oficial

AV 6-19.877, em 03 de abril de 2.014. Prenot. nº 371.721 de 31/03/2014.

Conforme requerimento assinado em 27/03/2014 e Certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro e Comarca de Indaiatuba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 26/03/2014, arquivados neste Cartório sob nº 371.721, para fins do artigo 615-A da Lei nº 11.382/2006, averbo a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1002176-79.2014.8.26.0248, distribuída em 24/03/2014 para a 1ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, em que é exequente Sebastião Donizete Gonçalves, CPF nº 724.069.848-34 e executada Alessandra Drabek, já identificada, com valor atribuído a causa de R\$83.321,48. C/1293,6 VRC=R\$203,09. Dou fé.-

AA **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto Oficial

AV 7-19.877, em 10 de novembro de 2.016. Prenot. nº 392.975 de 09/11/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.0210.00132931-IA-350, autos sob nº 116888920145150077, em trâmite na Vara do Trabalho de Indaiatuba - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f59c.26c6.4682.06c0.55a1.33bc.0ef2.f9f6.01bb.4e74, em nome de Alessandra Drabek, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 195/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador

AV 8-19.877, em 10 de novembro de 2.016. Prenot. nº 392.976 de 09/11/2016.

Conforme Protocolo nº 201611.0312.00207048-IA-600, autos sob nº 00116888920145150077, em trâmite na Vara do Trabalho de Indaiatuba - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f59c.26c6.4682.06c0.55a1.33bc.0ef2.f9f6.01bb.4e74, em nome de Alessandra Drabek, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 196/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador

R 9-19.877, em 11 de julho de 2.023. Prenot. nº 466.985 de 10/07/2023.

SEQUE





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Fls.: 703

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 19.877

CNM 080572.2.0019877-23

CONTINUAÇÃO

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **1005331-9020148260248**, em que é exequente Formato Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 16.912.996/0001-41 e executados CPU Automação Industrial Ltda, CNPJ nº 02.462.858/0001-01, Fernando Antonio, CPF nº 102.555.828-62, Luiz Antonio Carvalho, CPF nº 676.984.688-87, Shirlei Aparecida Soster Carvalho, CPF nº 059.059.468-09 e Alessandra Drabek, já identificada, no valor de R\$47.255,04 conforme Certidão expedida pela 01ª Vara Cível de Indaiatuba - SP, em 01 de março de 2.023, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000455146, emitida digitalmente por Meire Fernanda Silva - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 466.985. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$94,51. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00 = Total R\$354,87. Selo Funarpen SFR12.h5T5v. MaZM6-n3PT9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R.10-19.877. - Prenotação 496.224, de 11/04/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos **ATSum 0011688-89.2014.5.15.0077**, em que é exequente MONICA DO CARMO SILVA QUADROS, CPF nº 315.672.548-02 e outros e executados CPU AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.462.858/0001-01, FERNANDO ANTONIO, CPF nº 102.555.828-62 e **ALESSANDRA DRABEK, CPF nº 182.134.578-97**, já identificada, no valor de R\$510.047,80 atualizado em 24/06/2019, conforme o Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Indaiatuba - SP, recebido em 11 de abril de 2025, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Patrícia Rebouças Franceschet Guimarães, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 496.224. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.MJkdP.3DrGt-TzaOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 11 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/04/2025



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 19.877 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 15 de abril de 2025. Certidão emitida às 07:49:44. Prot. 496.224. Certidão nº 217.534. Certidão nº 217.534.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCXNF-HAD3JJ-SEY4N-HWVZM>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
15/04/2025



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH DE MORAES, em 15/04/2025, às 13:26:18 - e3d4776
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25041513261458300000256960713?instancia=1>
Número do processo: 0011688-89.2014.5.15.0077
Número do documento: 25041513261458300000256960713

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

